



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 26/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMPLEMENTO SALARIAL PARA CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

II - fixação, reajuste ou aumento de remuneração dos servidores;

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 11 de abril de 2022.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1318/2022
Data: 12/04/2022 - Horário: 09:17
Legislativo - PARTC 26/2022